



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.094

De 26 de setembro de 2017

Autógrafo nº 221/17 - Projeto de Lei nº 197/17

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Denomina Rua Samuel Brasil Bueno via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 (dezenove) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA SAMUEL BRASIL BUENO a via pública da sede do Município conhecida como Avenida Marginal (Matrícula nº 82.726), do loteamento denominado Bairro Solidariedade, com início na Avenida Alfredo Coelho de Oliveira e término na divisa do Sistema de Lazer de propriedade do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").